

DECRETO Nº 24.633

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11589/2014, 2-11945/2014, 2-11946/2014, 2-11948/2014 e 2-11963/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Cristiane Coutinho Sampaio Cordeiro	PEB-B IV	Saturnino Rangel Mauro	25 h/s	30/05/14	24.320/14
Ana Cristina da Cruz Medeiros	PEB-C IV	Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	23/04/14	24.333/14 (Prorrogado pelo 24.441/14)
Flávia da Silva Gomes	PEB-C IV	Prof. Deusdedit Baptista	20 h/s	10/02/14	24.318/14
Celso Rogério Beninca	PEB-C IV	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	19 h/s	06/07/14	24.342/14
Fabriciano Sizote Benáquio	PEB-C IV	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	19 h/s	27/06/14	24.359/14
Lucinia Daum Machado Dias	PEB-C IV	Prof. Athayr Cagnin	19 h/s	23/06/14	24.318/14
Helivania Calassara Menassa Torres	PEB-A IV	Normília Cunha dos Santos	40 h/s	23/06/14	24.318/14
Karina Benevenuto Barroso	PEB-A IV	Normília Cunha dos Santos	40 h/s	18/06/14	24.318/14
Hebert Rocha Jorge	PEB-C IV	Anacleto Ramos	27 h/s	17/06/14	24.359/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4648 de 07/07/2014